

---

**PORTARIA Nº 24.628/2018**

**FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA**, prefeito de Balneário Camboriú, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o artigo 33 da lei municipal 1069/1991, com a lei municipal 2251/2003 e de acordo com o processo nº 2017032602,

RESOLVE:

1º – **REDUZIR A PEDIDO a carga horária semanal** da servidora **MARIA DEL PILAR H DE L SANTOS**, ocupante do cargo de emprego público de PROFESSORA, lotada na Secretaria de Educação, que por este ato passa a exercer a carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

2º. – Este ato entra em vigor no dia 01 de fevereiro de 2018.

Balneário Camboriú, 10 de janeiro de 2018.

**FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA**

Prefeito